

MUNICÍPIO DE OURÉM

Câmara Municipal

CERTIDÃO DE DELIBERAÇÃO TOMADA EM REUNIÃO DE 04 DE AGOSTO DE 2025

2.1.1. REGISTO N.º 15.015/2025 - IMPLEMENTAÇÃO DE PERCURSOS PEDESTRES
DE PEQUENA ROTA NA ÁREA TERRITORIAL DO CONCELHO - PROPOSTA DE
PROTOCOLOS
Foi apresentado o processo registado sob o n.º 15.015/2025, do Serviço de Associativismo.
Desporto e Juventude, acompanhado das propostas de textos de protocolos, a celebrar com as
freguesias que a seguir se especificam, com o objetivo de atribuir os apoios financeiros que de
igual modo se indicam, para a concretização do projeto de implementação dos percursos acima
referidos:
- Freguesia de Nossa Senhora da Piedade - 9.926,10€;
- Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias — 14.587,80€
O Chefe da Divisão de Gestão Financeira, ouvido sobre o assunto, exarou no processo
uma informação, datada de 25 de julho findo, a dar conta de que a referida despesa dispõe de
adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos
disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos
Pagamentos em Atraso
(Aprovado em minuta)
A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM
OS TERMOS DOS PROTOCOLOS APRESENTADOS E SOLICITAR À ASSEMBLEIA
MUNICIPAL AUTORIZAÇÃO PARA APOIAR AS FREGUESIAS ACIMA
MENCIONADAS, CONFORME DISPÕE A ALÍNEA J), DO N.º 1, DO ARTIGO 25.º, DO
ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL,
ATRAVÉS DA CELEBRAÇÃO DOS CITADOS PROTOCOLOS
MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, DESIGNAR O
CHEFE DO SERVIÇO DE ASSOCIATIVISMO, DESPORTO E JUVENTUDE, JORGE
MANUEL HENRIQUES DOS SANTOS, COMO GESTOR DOS PROTOCOLOS
Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente do Município de
Ourém
A Chefe da Divisão,